

DECRETO Nº 469, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor R\$ 264.328,05 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 264.328,05 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), autorizado pela Lei 4425 de 06/10/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0032.2085			LEI PAULO GUSTAVO	
556	5	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	264.328,05

Total da Crédito Especial 264.328,05

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 264.328,05 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0032.2085			LEI PAULO GUSTAVO	
553	5	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	65.071,96
554	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	122.018,40
557	5	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.570,92
558	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.666,77

Total da Anulação de Dotação 264.328,05

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 11 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administra

